



Dependentes

Para empresas até 29 vidas

Na Alice é possível incluir no plano de cada titular dependentes diretos e dependentes indiretos. Veja abaixo os detalhes, limite de idade, documentação necessária e regras gerais para cada caso.

Dependentes diretos:

- ✔ Filhos e filhas | até 69 anos;
- ✔ Cônjuges e companheiros(as) | até 69 anos;
- ✔ Enteados e enteadas | até 69 anos.

Dependentes indiretos:

- ✔ Pai e mãe | até 69 anos;
- ✔ Irmãos(as) | até 69 anos;
- ✔ Padrasto e madrasta | até 69 anos;
- ✔ Sobrinhos(as) | até 45 anos;
- ✔ Netos(as) | até 45 anos;
- ✔ Genro e nora | até 45 anos.

Regras gerais:

- > A inclusão de dependentes indiretos é válida apenas no momento de entrada da empresa;
- > Os dependentes diretos podem ser incluídos tanto na contratação quanto em casos de casamento, nascimento e adoção.
- > Os contratos devem ter no mínimo 3 vidas;
- > Todos os dependentes (diretos ou indiretos) podem escolher planos diferentes dos titulares.
- > Pais, mães, padrastos e madrastas devem ter permanecido 12 meses em outro plano.
- > São aceitos sobrinhos e sobrinhas consanguíneos
- > Para inclusão de genros e noras é necessário que o cônjuge também seja dependente do plano.



Documentos necessários:

A documentação pode variar, mas a comprovação do vínculo do titular com o dependente é essencial. Serão aceitos, por exemplo:

- > Certidão de nascimento;
- > Cópia do RG ou CNH;
- > Certidão de casamento;
- > Declaração de convivência marital com firma reconhecida das assinaturas ou escritura pública de união estável.



alice

Mais de 13.000 empresas escolheram a Alice para cuidar de seus colaboradores.